



## **MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA**

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br  
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

---

### **TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 113/2016**

#### **CONTRATO INICIAL Nº 67/2.016**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede Administrativa á Av. Campos Salles, 113, Cadastrada no CNPJ sob o n. 44.919.611/0001-03, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Claudionir Ghelfi, portador da Cédula de Identidade nº 6.945.804 e do CPF/MF nº 540.466.708-78.

**CONTRATADA:** **CLÁUDIA REGINA VINHAES DEGRANDE - ME**, CNPJ/MF sob n.º 08.955.282/0001-92 e Inscrição Estadual n.º 422.075.771.114, estabelecida na cidade de Lucélia/SP, na à Avenida Internacional, nº 2527, neste ato representada por Nilton Flávio Degrande, tem entre si justo e combinado, o que segue:

AS PARTES ASSIM INDICADAS PACTUAM O PRESENTE TERMO ADITIVO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ATUALIZAÇÕES, DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2016, E EM DECORRÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 09/05/2016, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA**

Nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e conforme protocolo nº 452/2016 de 27/12/2016, fica prorrogado o presente contrato a partir de 01 de Janeiro de 2017 com encerramento em 31 de Dezembro de 2017.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

Permanece o valor do contrato inicial de R\$ 1.650,00 (mil seiscientos e cinquenta reais) mensais.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

A despesa correspondente ao objeto deste aditamento, correrá por conta das seguintes dotações orçamentária, no exercício de 2017.

Entidade: 1 Município de Inúbia Paulista

Poder: 02 Prefeitura

Órgão: 11 Urbanismo e Serviços Gerais

Unidade: 00 Urbanismo e Serviços Gerais



## **MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA**

CNPJ 44.919.611/0001-03      Fone: (18) 3556-9900      E-mail: inubia@terra.com.br  
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

---

Proj. Atividade: 2041

**Código da Ficha: 249**

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

### **CLÁUSULA QUARTA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais originais não conflitantes com os termos do presente aditamento.

E por estarem assim justo e contratado, assinam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor, forma e efeito, prometendo cumpri-lo e respeitá-lo, na presença das testemunhas que também assinam e se identificam.

Inúbia Paulista, 27 de Dezembro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA

CLAUDIONIR GHELFI

Contratante

CLÁUDIA REGINA VINHAES DEGRANDE - ME

NILTON FLÁVIO DEGRANDE

Contratada

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

Nome:

RG:

2. \_\_\_\_\_

Nome:

RG:

**VISTO DA ASSESSORIA JURÍDICA**

**VISTO DO GESTOR DE CONTRATO**

**Portaria nº 157/2015**



## **MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA**

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br  
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

---

### **TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO** **CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

CONTRATANTE: Município de Inúbia Paulista, CNPJ nº 44.919.611/0001-03

CONTRATADA: **CLÁUDIA REGINA VINHAES DEGRANDE - ME**, CNPJ/MF sob n.º 08.955.282/0001-92 e Inscrição Estadual n.º 422.075.771.114.

CONTRATO N.º (DE ORIGEM): 67/2016 (Aditamento n.º 113/2016)

OBJETO: Prestação de Serviços de Iluminação Pública

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

**LOCAL e DATA:** Inúbia Paulista, 27 de Dezembro de 2016

#### **CONTRATANTE**

Nome e cargo: Claudionir Ghelfi – Prefeito do Município

E-mail institucional: [gabinete@inubiapaulista.sp.gov.br](mailto:gabinete@inubiapaulista.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [inubia@terra.com.br](mailto:inubia@terra.com.br)

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### **CONTRATADA**

Nome e cargo: Nilton Flávio Degrande – Representante

E-mail institucional: [ninstalacoeseltricas@hotmail.com](mailto:ninstalacoeseltricas@hotmail.com)

E-mail pessoal: [ninstalacoeseltricas@hotmail.com](mailto:ninstalacoeseltricas@hotmail.com)

Assinatura: \_\_\_\_\_